

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 20 de Outubro de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Reforma da Quadra do Distrito.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente REQUERIMENTO LEGISLATIVO, solicitando a realização de obras de reforma da quadra poliesportiva localizada no Distrito de Pouso Alegre.

**JUSTIFICATIVA** 

A referida quadra encontra-se em condições precárias, apresentando diversos problemas, o que compromete a segurança e o lazer dos moradores, especialmente das crianças e jovens que ali praticam esportes e atividades recreativas.

A **reforma da quadra** é uma reivindicação legítima da comunidade, que busca um espaço digno e seguro para o desenvolvimento de **atividades esportivas**, **culturais e de convivência social**, fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de Outubro de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA Gabinete do Vereador

Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 20 de Outubro de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

**Assunto:** Reforma da Ladeira de Elhão. Urgência.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente REQUERIMENTO LEGISLATIVO, solicitando a imediata reforma da "Ladeira de Elhão", situada no Bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA** 

A referida via pública **foi recentemente reformada**, porém, **pouco tempo após a conclusão das obras**, já apresenta **danos consideráveis**, como **rachaduras**, **buracos e desníveis**, comprometendo a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

A situação foi **agravada pelas fortes chuvas ocorridas**, que provocaram **erosões e desgaste acentuado do pavimento**, tornando a ladeira **quase intransitável** e aumentando o risco de acidentes.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de Outubro de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA Gabinete do Vereador

Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09

ÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

**REQUERIMENTO LEGISLATVO** 

20 de Outubro de 2025

Sr. Presidente Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, res-

peitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que sejam adotadas

as seguintes providências:

1- Disponibilização de atendimento ginecológico a todas as mulheres do município,

garantindo acompanhamento médico regular e ações voltadas à saúde feminina;

2- Atendimento especializado às crianças e adultos meiro divergentes, assegurando

o acesso a profissionais qualificados e acompanhamento adequado às suas necessida-

des;

3- Que a Defesa Civil realize uma reunião de orientação com todos os moradores da

Rua Beira Rio, visando conscientização e medidas preventivas relacionadas à segu-

rança e riscos ambientais;

4- Que seja efetuada a limpeza do canal situado na referida área, a fim de evitar alaga-

mentos, proliferação de insetos e demais transtornos à população local.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo garantir o bem-estar e a segurança da população,

com ações voltadas à saúde pública e à prevenção de riscos ambientais. A adoção dessas

medidas representa um importante passo para a melhoria da qualidade de vida dos morado-

res, especialmente das mulheres, das pessoas com deficiência e dos residentes da Rua Beira

Rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, em 20 de outubro de 2025.

Vereadora Silvani Oliveira Santana Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº. 014/2025

20 de Outubro de 2025

Sr. Presidente

**Srs. Vereadores** 

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja enviado à Senho-

ra Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a instalação de

um portão e cobertura na estrada lateral do Hospital Municipal, destinada ao aces-

so de pacientes trazidos pelas ambulâncias, bem como a construção de uma co-

bertura ligando o bloco de internação ao bloco do pronto socorro.

A presente solicitação se faz necessária, considerando que o local encontra-se em

fase de adaptação, porém não possui cobertura adequada, expondo pacientes e

profissionais de saúde as chuvas e ao sol intensos, no período chuvoso, a ausência

de proteção dificulta o atendimento e o transporte de pacientes entre os blocos,

comprometendo o conforto, a segurança e a agilidade no serviço.

A instalação das coberturas garantira melhores condições de trabalho aos servi-

dores e mais dignidade e proteção aos pacientes que buscam atendimento.

THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI VEREADORA (PDT)

Email:camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09